

Decreto nº 0029592/2020 – 16 de Julho de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de recurso | Valor – R\$ |
|----------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 72.01 | 09.272.7249.2.192 | 3.1.90.01.06.000 | 1.410.0000.0000 | 200.000,00 |

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de recurso | Valor – R\$ |
|----------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 72.01 | 09.272.7249.2.192 | 3.1.90.05.03.000 | 1.410.0000.0000 | 200.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de JULHO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6222 de 22/07/20.

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



PREFEITURA DE
CACHOEIRO